



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA FLORESTAL

NOTIFICAÇÃO DA EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, por remissão do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, ficam os candidatos abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da lista de candidatos excluídos datada de 21 de outubro de 2014 e que a seguir se enumeram:

- 1 – Alexandre Miguel Colaço Mestre a)
- 2 – António Fernando Rodrigues Nunes b)
- 3 – Maria Joana Afonso Matos Namora a)
- 4 – Nuno Américo Lima Monteiro a)
- 5 - Tiago Miguel Batista Damas b)

a) Por não possuir as habilitações literárias (Licenciaturas em Engenharia Florestal e ou Engenharia Agroflorestal) exigidas para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência A, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro;

b) Por não ter formalizado a candidatura nos termos do previsto nos pontos n.ºs 11; 11.1; 11.2 e 11.5 do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

O processo do procedimento concursal onde constam, designadamente, as deliberações do Júri sobre a exclusão dos candidatos, pode ser consultado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alcoutim, entre as 08,30 e as 13,00 horas e as 14,00 e as 16,30 horas.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Alcoutim, 18 de novembro de 2014

O Presidente do Júri


José Epifânio Martins da Graça

(Chefe de Gabinete)